

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 28 de
Novembro de 2024
SUPLEMENTO ONLINE - 02

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Licitação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA FRUSTRADA

PROCESSO: 2024.205.000210-1-PR
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de passagens aéreas, para deslocamento de servidoras e alunas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ, incluindo serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação e remarcação, taxas de embarque e demais taxas/tarifas que se fizerem necessárias.
Em cumprimento ao art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, a Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições, AUTORIZA a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa L M VIAGENS TURISMO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.870.176/0001-18, no valor de R\$ 11.934,80 (onze mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), com fulcro no Art. 75, inciso III, alínea "a" da Lei nº 14.133/21 c/c Art. 22, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 28 de novembro de 2024.

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 042/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021 e nos Decretos Municipais n.º 125/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, pelo presente torna público e comunica aos interessados que a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 042/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de passagens aéreas, para deslocamento de servidoras e alunas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ, incluindo serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação e remarcação, taxas de embarque e demais taxas/tarifas que se fizerem necessárias, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, cuja sessão foi realizada em 28 de novembro de 2024, às 08h, foi considerada **FRUSTRADA**.

Campos dos Goytacazes, 28 de novembro de 2024.

Michelle Gomes Alves
Agente de Contratação

Previcampos

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO 10/2024

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2024, às 14 h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ – PREVICAMPOS, autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 040/2024, publicado no Diário Oficial no dia 22 de novembro de 2024, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, cuja pauta trata de:

- 1- Discussão, votação e aprovação dos Balancetes de julho, agosto, setembro e outubro de 2024;
- 2- Realocação do saldo, referente ao exercício de 2023 da Taxa de Administração;
- 3- Assuntos Gerais.

Fizeram presentes na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo o presidente do Conselho Deliberativo, Zacarias Albuquerque Oliveira, Uly Aguiar Knust, Felipe José Bento Carneiro, Ricardo Siqueira de Almeida, Luis Henrique dos Santos Porto e Marcelo Gome Soares. Também estavam presentes na reunião o Presidente do Previcampos, Mario Terra Arêas Filho e Leonardo Campinho de Siqueira, assessor jurídico que secretariou a reunião. Verificada a existência de quórum, deu-se início a deliberação da ordem do dia. Passado ao primeiro item, foi informado que a discussão deste item está prejudicada tendo em vista a ausência de quórum na reunião ordinária do Conselho Fiscal convocada para o dia 27/11/2024. Passado ao segundo item o presidente do Previcampos pediu a palavra para informar que houve sobras financeiras da taxa de administração do ano de 2023, e que este valor perfaz o montante de R\$ 9.824.302,23 (nove milhões oitocentos e vinte e quatro mil e trezentos e dois reais e vinte e três centavos) e que o destino deste valor deve observar o que determina o artigo 4º, §6º da Lei Complementar 27/2022 e em conformidade com a Portaria MPT nº 1.467. Os Conselheiros concordam em encaminhar o valor apontado acima para o pagamento de benefícios previdenciários, conforme previsto no artigo 4º, §6º, da Lei Complementar 27/22. Em assuntos gerais foi perguntado pelo membro Luis Henrique dos Santos Porto se a fala do Vereador Fábio Almeida que disse na Tribuna da Câmara

que o Previcampos somente teria recursos para se manter por 5 anos. Foi respondido pelo Previcampos que de acordo com o último cálculo atuarial o Previcampos tem sustentabilidade até 2035. Foi encerrada a presente às 14 h e 30 min. Fica designada a próxima reunião ordinária para o dia 19 de dezembro de 2024, às 10h. Ao final a ata foi lida e aprovada por todos.

ZACARIAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Deliberativo

MARIO TERRA ARÊAS FILHO

Diretor Presidente do Previcampos

RICARDO SIQUEIRA DE ALMEIDA

Membro

ULLY AGUIAR KNUST

Membro

FELIPE JOSÉ BENTO CARNEIRO

Membro

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS PORTO

Membro

MARCELO GOMES SOARES

Membro

LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA

Assessor Jurídico

Secretário

PREFEITURA DE
CAMPOSWladimir Garotinho
PREFEITOFrederico Paes
VICE-PREFEITODIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais

TELEFONE: (22) 9 8168-1379

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br

E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão

sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ